



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PRAÇA DOUTOR JOSÉ PINTO VIEIRA, Nº 36, CENTRO, PIEDADE DE PONTE NOVA/MG

CEP: 35.382-000 - FONE: (31) 3871-5200 - E-mail: ppnova36@gmail.com

LEI Nº 1.104/2014 **De 18 de junho de 2014**

“Institui evento no Calendário Oficial do Município de Piedade de Ponte Nova, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Antônio Carlos de Assis Gomes, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no calendário Oficial do Município a “Festa Junina do Forró das Beatas”, que se realizará, anualmente durante os dias 23 e 24 do mês de junho, na Praça da Matriz no Município de Piedade de Ponte Nova.

Art.2º - O evento contará com o apoio da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, da Câmara Municipal e de comerciantes locais.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova, 18 de junho de 2014.


Antônio Carlos de Assis Gomes
Prefeito Municipal